



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 19 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 112/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2026

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada por unanimidade em única votação, na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026, a Emenda Modificativa constante do Parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que modifica o Art. 1º do PL nº 014/2026.

Aprovado o projeto por unanimidade, conforme emendado, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003400390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003400390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **19/03/2026 17:04**

Checksum: **C9D24DEABA054118132B7F664764A8FAD343A7A2E998C66DD03806FF461CE16B**

